



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 47 de 2014, do Vereador Luís Fritzen.

RELATOR: Vereador LUCIO DE MARCHI

1. RELATÓRIO

O Vereador Luiz Fritzen apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 47/2014, *que declara de utilidade pública o Esporte Clube Concórdia*.

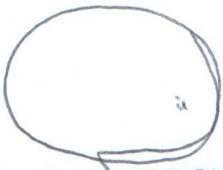
A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 17 de março de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 17 de março para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, com presença da maioria dos seus membros, concluiu que, diante das ponderações formuladas no curso do seu debate, a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 47/2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014,



LUCIO DE MARCHI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

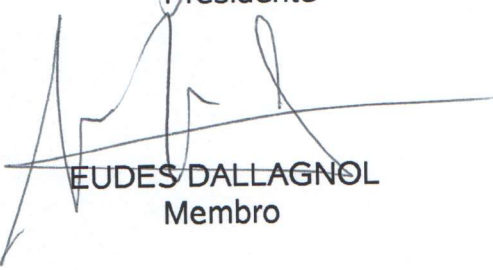
Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

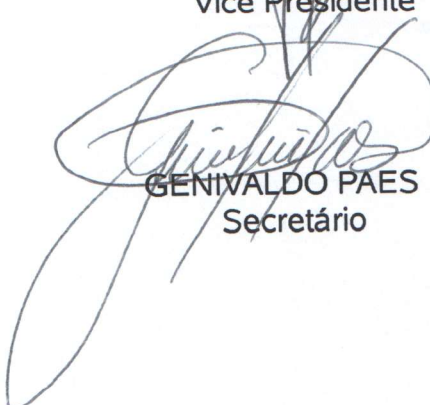
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 47, de 2014, de autoria do Vereador Luiz Fritzen, possa ser encaminhado às demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUEDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Vice Presidente


GENIVALDO PAES
Secretário

PL 047/2014

AUTORIA: Ver. Luís Fritzen

